

## **PROJETO DE LEI Nº 192/2024**

**DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA DÉCIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima décima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos quinze dias do mês de outubro de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*

**ANEXO I**  
**Ampliação de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
<b>Cód. nº</b> 08.003.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
<b>Cód. nº</b> 26.	<b>Função:</b>	Transporte	
<b>Cód. nº</b> 782.	<b>Subfunção:</b>	Transporte Rodoviário	
<b>Cód. nº</b> 0007.	<b>Programa:</b>	Infraestrutura	
<b>Cód. nº</b> 2.041.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	1	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 300.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Obras referente a obras urbanas e rurais, buscando melhorar estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

<b>Cód. nº</b> 08.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
<b>Cód. nº</b> 08.004.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
<b>Cód. nº</b> 26.	<b>Função:</b>	Transporte	
<b>Cód. nº</b> 782.	<b>Subfunção:</b>	Transporte Rodoviário	
<b>Cód. nº</b> 0007.	<b>Programa:</b>	Infraestrutura	
<b>Cód. nº</b> 2.042.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	1	<b>Demanda Atendida:</b>	1
<b>Demanda/Meta:</b>	1	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	1
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços		
<b>Quantidade:</b>	1	<b>Unidade de Medida:</b>	Unid.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	1	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 300.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Serviços com a finalidade de dar suporte ao departamento de obras em atendimentos menores, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias e material de consumo e serviços em geral.			

**ANEXO II**  
**Redução de Metas PPA 2022/2025**

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 361.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 0021.	<b>Programa:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 2.068.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 200.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de metas			

07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 365.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Infantil	
<b>Cód. nº</b> 0023.	<b>Programa:</b>	Ensino Infantil	
<b>Cód. nº</b> 2.072.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil			
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 200.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de metas			

<b>Cód. nº</b> 07.	<b>Órgão Executor:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Cód. nº</b> 07.002.	<b>Unidade Executora:</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Cód. nº</b> 12.	<b>Função:</b>	Educação	
<b>Cód. nº</b> 361.	<b>Subfunção:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Cód. nº</b> 0024.	<b>Programa:</b>	Transporte Escolar	
<b>Cód. nº</b> 2.075.	<b>Projeto/Atividade:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b>	-	<b>Demanda Atendida:</b>	-
<b>Demanda/Meta:</b>	-	<b>Demanda/(situação desejada):</b>	-
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b>	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar		
<b>Quantidade:</b>	-	<b>Unidade de Medida:</b>	Und.
<b>Meta física (Qtde) por exercício</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	R\$ 200.000,00	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados</b>			
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de metas			

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 192/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima décima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Valor referente a suplementação para atender a demanda da Divisão de Transporte Escolar;
- Autorização para realizar realocamento de superavit financeiro para suplementação de despesas de material de consumo e pessoa jurídica da secretaria de infraestrutura e obras.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 15 de outubro de 2024.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*